ATA N.º 21/2023

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTARAM POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

A Sra. Presidente justificou não estarem ainda a votação as atas nº 15 e 18 e 20, por a Lei ser omissa, e estarem presentes na reunião, para votação das mesmas, apenas a Presidente e um dos Vereadores, ou dois Vereadores. E pensa que deveriam ser votadas por três Eleitos Locais.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

De seguida, solicita que seja retirada da Ordem de Trabalhos, os pontos 1.3. Protocolo com "Associação O Cantinho da Milú", e 3.3 Protocolos das Refeições Escolares – Ano Letivo 2023/2004, por não estarem todos os documentos necessários a serem presentes a votação. O ponto 3.2. Pagamento à CIMAC – Volta ao Alentejo, por se tratar apenas de um documento contabilístico.

Foi dada informação pela Srª Presidente da realização de reunião extraordinária na próxima semana, terça ou quarta-feira e a Assembleia Municipal dia 28 de setembro.

Usou da palavra a Srª Vereadora Carla Romana, que colocou as seguintes questões:

- Bairro da Manizola e Bairro da Cruz da Barreta, com a falta estacionamento na Rua das Camélias, Rua das Tulipas, causando transtorno a quem ali reside, devido também à obra do largo da Feira;
- Situação das ervas por toda a vila, o lixo no anfiteatro, já existia antes da Festa Juventude, solicitando um reforço na limpeza;
- Muitos buracos e sinais de trânsito tombados;
- Parque Infantil de Arraiolos, têm buracos, e sugere um reforço da limpeza, dizendo que os dejetos apanhados, são colocados nos canteiros.
- Multiusos têm um buraco, coberto de ervas, que não se vê, fica junto ao local onde estão as bandeiras;
- Escola do Sabugueiro, sobre o estado do piso de areia do páteo exterior, com mosaicos partidos, devendo ser dada resposta à situação;
- Recolha de animais abandonados, disse saber que há todos os dias pedidos de recolha e como está a ser dada resposta;
- Se já há alguma informação sobre o PDM e instalação de Antena de telecomunicações na Igrejinha;

Em resposta, a Srª Presidente disse que algumas questões, ia ver com o encarregado.

O Parque de feiras está atrasado, e isso causa alguns transtornos, mas está a ser criada uma bolsa de estacionamento que irá ajudar a dar resposta ao estacionamento no Bairro da Manizola.

Quanto ao Parque Infantil, todos os dias são lavados os bancos, mas os pássaros são de facto um problema, difícil de solucionar, e, o piso é recente, mas com a amplitude térmica descolou, estando a ser vista com a empresa uma solução.

A Srª Presidente referiu ter estado com a Professora da EB1 da Sabugueiro, que lhe pediu a renovação da areia e o Sr. Vereador Jorge já passou também pelo Jardim de Infância de Sabugueiro, para avaliar a situação.

A Srª Vereadora Delfina, disse acompanhar a situação de animais abandonados, têm sido dadas respostas aos pedidos solicitados, com a adoção de alguns animais e outros por um curto período de tempo são alojados. Acrescenta estar a ser tratado de um protocolo com a Associação "O Cantinho da Milú", que têm muito boas condições para os animais.

A Srª Presidente informou estar agendada uma reunião com a APA no final do mês sobre o PDM. Sobre a antena referiu não ter mais informações.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

1.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de setembro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.045.059,51€ (três milhões, quarenta e cinco mil e cinquenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) sendo: *dotações orçamentais – 3.043.093,04€* (três milhões, quarenta e três mil e noventa e três euros e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.966,47€ (mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos).

1.2. LOTEAMENTO DA HERDADE DA ALDEIA – ESCRITURA DE CEDÊNCIA (PERMUTA) – REVERSÃO:

Pela Srª Presidente, foi proposta a revogação das deliberações tomadas nas reuniões da Câmara Municipal de 7 de março de 2007 e 27 de abril de 2018, relativas ao prédio rústico denominado "Herdade da Aldeia" sito em Carrascal e descrito na Conservatória do registo Predial de Arraiolos, sob o nº 398, propriedade de Joaquim António de Oliveira Maneta. A parcela de terreno destinada a loteamento têm uma área de 3.000 m2, no qual não foi feita qualquer intervenção. O anterior proprietário vendeu o terreno à sociedade Turwest Consulting, Lda., que propôs a aquisição da parcela pertença do Município. Não havendo intenção na realização da operação de loteamento, a Câmara aprovou, por unanimidade, a reversão do mesmo. Delegando pelos poderes na Srª Presidente para outorgar os correspondentes actos notariais, cujos encargos, bem como fiscais serão por conta da sociedade.

1.3. FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTARES PARA O REFEITÓRIO ESCOLAR – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL PARA ADJUDICAÇÃO:

Presente à reunião, o Relatório Final, elaborado em cumprimento do nº 1 do artº 124º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para confirmar a ordenação final das propostas constantes do Relatório Preliminar, ao qual não foi apresentada qualquer reclamação, propondo a adjudicação e formalidades legais para o fornecimento de géneros alimentares.

A ordenação das propostas é a seguinte:

Lote 1 – Mercearias

1º Copcampo, CRL, no valor de 49.929,13€;

Lote 2 – Frutas e Legumes

1º Copcampo, CRL, no valor de 66.592,15€;

Lote 3 – Carne Fresca

1º Travofino, Indústria de Carnes, Lda., no valor de 54.691,00€;

2º Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, SA, no valor de 58.530,00€;

3º Segredos do Montado, Lda., no valor de 59.695,00€:

4º Estremozcarnes – Industria e Comércio de Carnes, Lda., no valor de 60.579,10€;

5º Copcampo, CRL, no valor de 75.634,90€

Lote 4 – Congelados

1º Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, SA, no valor de 47.864,20€;

2º Estremozcarnes – Industria e Comércio de Carnes, Lda., no valor de 55.714,60€;

3º Frimarc – Indústria e Comércio, SA., no valor de 58.474,20€;

4º Copcampo, CRL, no valor de 63.723,00€.

Face ao referido anteriormente, o Júri deliberou propor que o fornecimento de géneros alimentares para o Refeitório Municipal, seja adjudicado aos concorrentes abaixo designados:

Lote 1 – Copcampo, CRL, pela quantia de 49.929,13€;

Lote 2 – Copcampo, CRL, pela quantia de 66.592,15€

lote 3 – Travofino, Indústria de Carnes, Lda., pela quantia de 54.691,00€;

lote 4 – Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, SA., pela quantia de 47.864,20€;

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o estabelecido no nº 2 do artº 88º do Código dos Contratos Públicos, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 500.000,00€, não é exigível a prestação de caução.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as adjudicações propostas, a celebração de contratos a estabelecer com os adjudicatários, delegando poderes na Srª Presidente para outorgar os competentes contratos definitivos.

2 Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

2.1 DIREITOS DE PREFERÊNCIA - RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 121607 – Requerente: Miguel André Oliveira Fernandes - Imóvel sito na Rua Fria, nº 5 – Ilhas em Arraiolos;
- Anúncio nº 118788 – Requerente: L.M.Diogo – Promoção e Construção imobiliária, Lda. – Imóvel sito na Praça catarina Eufémia, nº 7 e 8 em Arraiolos;
- Anúncio nº 1187372 – Requerente: Colinas & Avenidas, Lda. – Imóvel sito na Rua da Carreira de Baixo, 9 em Arraiolos;
- Anúncio nº 119600 – Requerente: José Luis Dias Pintado - Imóvel sito na Rua Sub-Tenente António Bernardino Piteira, nº 39A em Arraiolos;
- Anúncio nº 119609 – Requerente: José Luis Dias Pintado - Imóvel sito em Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, nº 39 em Arraiolos.

2.2. PROJETOS DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES;

Presentes à reunião os seguintes processos:

- Processo nº 143/94, em nome de Sociedade Agropecuária Cravosa & Silva Neves, Lda., referente ao Projeto de Licenciamento de Operações Urbanísticas, para construção de uma nitreira e de uma lagoa de retenção para apoio à atividade agrícola, do prédio sito na Herdade de Santa Luzia na União de Freguesias de São Gregório e Santa Justa.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a proposta de deferimento condicionado, com base na informação técnica, datada de 2023/09/11.

- Processo nº 42/22, em nome de Ana Rosa Galhardo, referente à entrega adicional de documentos para o processo de licenciamento de obras de alteração/ampliação, enquanto legalização, do prédio sito na Rua 25 de Abril, nº 15 no Vimieiro.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o proposto conforme indicado na informação técnica, datada de 2023/09/08.

- Processo nº 20/07, em nome de Palpite Possível, Lda., referente ao Projeto de Arquitetura para construção de edifício de habitação unifamiliar com dois pisos no Loteamento Courela da Igreja, lote 9 na Igrejinha

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico de 2023/09/07.

- Processo nº 19/23, em nome de Justa Maria Fernandes Carrasqueira, referente ao projeto de legalização de uma obra de alteração e ampliação, na Quinta do Grilo em São Gregório.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento, conforme parecer técnico, datado de 2023/09/04.

- Processo nº 4/23, em nome de Sérgio Augusto Varela Delgado, referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração/ampliação de uma moradia no Bairro Serpa Pinto, nº 17 em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de indeferimento, conforme parecer técnico, datado de 2023/09/04.

- Processo nº 12/23, em nome de Vera Lúcia Querido Faúlha, referente ao aditamento ao projeto de arquitetura para legalização do prédio sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, nº 8 na Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, conforme parecer técnico de 2023/09/12

- Processo nº 14/17, em nome de José Artur Espada Luzia, referente ao Projeto de arquitetura de obra de construção de um muro de limite de um terreno na Courela do Fortunato na Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deferimento, devendo ser tido em conta as condicionantes indicadas no parecer técnico, datado de 2023/09/11.

3. Divisão de Ação Sócio Educativa e Cultural:

3.1. *SUBSÍDIOS*:

Apresentado em reunião, proposta para atribuição dos seguintes subsídios:

- Sociedade 1º Janeiro das Bardeiras, no valor total de 3471,29€:

  - Aperfeiçoamento época desportiva 2022/2023 – 2,271,29€;

- Apoio especial voucher – Troféu Cunha Rivara 2022 - 200,00€;
- Apoio à época desportiva 2023/2024 - 1.000,00€;

- Clube Alentejano de Desportos Vimieirenses, no valor de 305.00€, pela dinamização de atividades ATL verão 2023;
- Adpca – Associação Desportiva Padel Clube de Arraiolos, no valor de 250,00€, pela dinamização de atividades no âmbito ATL 2023;
- Futebol Clube de Santana do Campo, no valor de 7.416,89€:
  - Aperfeiçoamento época desportiva 2022/2023 – 916,89€;
  - Apoio época desportiva 2023/2024 – combustível – 2.000,00€;
  - Apoio época desportiva 2023/2024 – 1ª Tranche – 3.000,00€;
  - Apoio época desportiva 2023/2024 – Escolinhas – 1.500,00€
- Clube BTT – Furões do Alentejo, no valor de 2.820,00€, pela representação no Açores;
- Grupo Desportivo S. Pedrense, no valor de 7.848,00€:
  - Aperfeiçoamento época desportiva 2022/2023 – 848,00€;
  - Apoio época desportiva 2023/2024 – combustível – 2.000,00€;
  - Apoio época desportiva 2023/2024 – 1ª Tranche – 3.000,00€;
  - Apoio época desportiva 2023/2024 – Ténis de Mesa – 1.500,00€;
  - Apoio época desportiva 2021/2022 – Ténis de Mesa – 500,00€;
- Sociedade Columbófila Flor Alentejo, no valor de 7.524,00€:
  - Apoio Plano Anual Atividades – Campanha Desportiva 2022 – Aperfeiçoamento – 1.824,00€;
  - Apoio Plano Anual Atividades – Campanha Desportiva 2023 – 3.900,00€;
  - Apoio Combustível 2023 – 1.800,00€;
- Sociedade Columbófila Arraiolense, no valor de 6.795,00€:
  - Apoio Plano Anual Atividades – Campanha Desportiva 2022 – 1.095,00€;
  - Apoio Plano Anual Atividades – Campanha Desportiva 2023 – 3.900,00€;
  - Apoio Combustível 2023 – 1.800,00€;
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense, no valor de 11.970,74€:

- Aperfeiçoamento época desportiva 2022/2023 – 903,72€;

- Apoio época desportiva 2023/2024 – combustível – 2.000,00€;

- Apoio época desportiva 2023/2024 – 1ª Tranche – 3.000,00€;

- Apoio época desportiva 2023/2024 – Escolinhas – 1.500,00€;

- Apoio época desportiva 2023/2024 – apoio/manutenção instalações (comparticipação mensal – Julho, Agosto e Setembro) – 4.087,02€;

- Apoio especial – Troféu Cunha Rivara 2023 – 480,00€;

Os subsídios estão cabimentados sob os nº 51 a 59, respetivamente.

Todos os subsídios foram aprovados por unanimidade, não tendo participado na votação dos subsídios ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolos, o Sr. Vereador João Campos, por afinidade com membro da direção.

3.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024:

Submetida à reunião informação da DASEC, com o seguinte teor:

Conforme o exposto no Aviso de abertura de candidaturas à Ação Social Escolar, de 06 de julho de 2023, as candidaturas decorreram até ao dia 28 de julho de 2023, deram entrada, um total de 116 candidaturas, das quais 19 com falta de documentação obrigatória, neste sentido foram os requerentes notificados por oficio, para entregarem os documentos em falta.

Deste modo e efetuada a análise das candidaturas nos termos dos requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2023/2024, aprovadas em reunião de câmara de 5 de julho de 2023 e do quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social informa-se que:

a) ***58 processos*** *encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 1 e 2 (A e B), sendo que 18 processos encontram-se no* ***escalão A*** *e 40 processos no* ***escalão B.***

b) ***47 processos e****ncontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos* ***escalões 3, 4 e 5****, pelo que, nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social*

Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 05 de julho de 2023 não tem direito a beneficiar dos apoios previstos no âmbito da ação social escolar.

*c)**11 processos** que não foi possível a sua instrução pelo facto dos requerentes não terem entregue a documentação necessária, de forma a serem avaliados os requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2023/2024.*

Face ao supracitado, propõe-se à Câmara:

1) deferir a presente proposta de alunos beneficiários do apoio no âmbito da acção social escolar, referente ao ano letivo 2023/2024, devendo os resultados da integração dos mesmos nos escalões de apoio serem comunicados ao agrupamento escolas, acompanhados das listagens nominais as quais serão afixadas os respetivos estabelecimentos de ensino e divulgados aos seus encarregados de educação, pelos docentes na reunião do inicio do ano letivo;

2) deferir a listagem de alunos integrados nos escalões 3, 4 e 5, bem como os alunos sem abono de família, como não tendo direito a beneficiar dos apoios de ação social escolar, sendo os encarregados de educação notificados da decisão.

*3) deferir a abertura de uma 2ª fase de candidaturas para os alunos que entram pela 1º vez na Educação Pré Escolar e no 1º Ciclo do ensino básico no Agrupamento Escolas de Arraiolos, pois podem não ter tido conhecimento atempadamente dos prazos de candidatura. Propõe-se a abertura de 2ª fase com de **18 a 29 de setembro.***

Nos termos do estabelecido nas deliberações de Câmara tomadas em 6 de julho de 2023, pelas quais determinou as linhas orientadoras para concessão da medidas de ação social e fixou os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar alargando a sua comparticipação relativamente aos valores mínimos estabelecidos no Anexo do Despacho nº 5296/2017, de 16 de julho, alterado pelo despacho nº 7255/2018 de 31 de julho, os alunos enquadrados nos escalões A e B da Ação Social Escolar beneficiam dos seguintes apoios: a) atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de material escolar para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico e Secundário dos escalões A e B, no valor de 50€/aluno/ano letivo; b) comparticipação de 50% e 100% no custo da refeição (almoço), fornecida às crianças/alunos na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, que se encontram no escalão A e B respetivamente; c) comparticipação de 100% e 50% no custo das atividades de complemento curricular que se encontrem inscritas no

Plano de Atividades do Agrupamento Escolas de Arraiolos, para crianças/alunos do Pré Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico que se encontrem no escalão A e B respetivamente.

Mais se informa que o montante calculado apagar aos alunos do 1º ciclo do ensino Básico colocados no escalão A e B é no valor total de 2350€, conforme consta na tabela anexa. A despesa associada aos referidos apoios, encontra-se devidamente cabimentada sob proposta de cabimento nº 1163/2023.

Após apreciação do documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

3.3. APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

De acordo com a informação da DASEC, a Câmara aprovou por unanimidade a abertura de candidaturas de apoio a estudantes do Ensino Superior Público 2023/2024, e publicação de Edital, conforme teor abaixo:

Tendo em conta as dificuldades económicas dos agregados familiares do concelho, e que estas possam intervir na prossecução do percurso formativo dos seus membros, a Câmara Municipal, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo. Assumindo por um lado, o carácter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns familiares do concelho, a Câmara Municipal , entende apoiar o prosseguimento de estudos no ensino superior, através da atribuição de apoio económico, em forma de subsidio, incentivando assim, a formação de quadros técnicos superiores, naturais ou residentes na área geográfica do concelho. Considerando o disposto no n.º3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, propõe-se, de acordo com as orientações da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo 2023/2024, sendo o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental prevista na proposta de cabimento n.º 1594 no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros).

Cumprindo o disposto no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de dezembro de 2014, o período para entrega de candidaturas decorrerá entre 16 outubro e 17 de novembro, o que vai ser publicado através de Edital e afixado nos locais do costume.

Ainda, nos termos do disposto do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público propõe-se nomear para a comissão das candidaturas:

Maria Beatriz Castor: Chefe da DGESE

Joaquim Luís Serôdio: Coordenador Técnico da DGESE

Suzana Agoga: Técnica Superior de Ação Social

4. Gabinete de Informática e Informação Geográfica:

4.1. SUBSÍDIO À CIMAC – PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA PRIVACIDADE:

Aprovado por unanimidade, a atribuição de subsídio à CIMAC, no valor de 1.670,15€, relativo à comparticipação do município no Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade.

5. Gabinete de Proteção Civil:

5.1. PROPOSTA DE ADESÃO À REDE DE CIDADES RESILIENTES:

Conforme informação emitida pelo Gabinete de Proteção Civil, a Câmara aprovou por unanimidade, a adesão à Rede de Cidades Resilientes, dando continuidade ao "Projeto Arraiolos – Cidade Resiliente", que após avaliação, foi atribuída a Etapa B ao concelho de Arraiolos.

A avaliação é feita pelo Making Cities Resilient 2030 (MCR2030) e resulta de parceria com municípios a nível internacional.

A adesão é transmitida através de carta de compromisso, em anexo à informação, para assinatura da Sra. Presidente da Câmara.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e um minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Presidente e por mim P*aula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,